



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

## PORTARIA Nº 051 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre a criação da Comissão responsável pela elaboração das normas para uso de aparelho celular e similares em salas de aula do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir a Comissão responsável pela elaboração das normas para uso de aparelho celular e similares nos espaços acadêmicos do IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

- Valério Augusto Lopes Passos (Presidente);
- Cássio Luiz Vidigal (membro);
- Clarice do Rosário Rocha Alves (membro);
- Luana Lara Safar Redini (membro);
- Samuel da Costa Pimenta (membro).

**Art. 2º.** A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para enviar proposta das normas ao Diretor Geral do Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 17 de setembro de 2014.

  
**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto